

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRE / CE - TRIB. REG. ELEITORAL DO CEARA - SEGURO - PATRIMONIAL - PE 90006/2026 - ABERTURA: 24/02/26

De Sonilda Queiroz Santana Santos <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>

Data Seg, 02/02/2026 11:25

Para selic@tre-ce.jus.br <selic@tre-ce.jus.br>

Cc Lucimar Jose da Silva <Lucimar.silva@tokiomarine.com.br>; Isabela Barbosa Nicolau <isabela.nicolau@tokiomarine.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
TRE / CE - TRIB. REG. ELEITORAL DO CEARA - SEGURO - PATRIMONIAL - PE 90006/2026 - ABERTURA:
24/02/26

Prezados Senhores,

Na qualidade de Representante Legal da empresa **Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00** e com o intuito de possibilitar nossa participação no referido certame solicitamos gentilmente que sejam esclarecidos os pontos a seguir especificados, pois estes são pré-requisitos indispensáveis para subsidiar a nossa participação no referido certame.

1 - Informar se entre os locais a serem segurados possuem seguro atualmente.

Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o prêmio pago atualmente.

2 – Solicitamos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 05 (cinco) anos, conforme segue abaixo:

2.1. Prêmio pago;

2.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados);

3 – Solicitamos que nos seja informado se entre os locais a serem segurados, existe algum prédio em reforma ou em construção?

4 – Pedimos a gentileza de informar conforme abaixo:

a) Entre os locais a ser segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico.

b) Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel?
Está correto este entendimento? Podemos incluir esta cláusula em nossa Proposta?

5 – Solicitamos que nos seja informado se o LMI (Limite Máximo de Indenização) será único ou por local. O mesmo representa 100% do valor do risco?

6 – Pedimos confirmar que, será emitida uma única apólice, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) / CNPJ, com a especificação de todos os locais a serem segurados, com os seus devidos valores em riscos, descrito no corpo da apólice, conforme edital e anexos.

7 – Pedimos confirmar se o TRE/CE está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

8 - De acordo com o Edital, Anexo 4 – Minuta do Contrato – Cláusula Quarta - trata da **SUBCONTRATAÇÃO**. Pedimos confirmar se o TRE/CE está ciente a respeito da Resolução CNSP 443/2022, tal qual proíbe que as seguradoras prestem serviços de assistência, diante disso, se houver este tipo de serviço na apólice, a prestação de serviço será subcontratada por imposição normativa.

Ficamos no aguardo.



Sonilda Queiroz
Sucursal Licitações

Tel: 62 99806 4119 VOIP:4710
tokiomarine.com.br

Quem Transforma age,
e quem age, Resolve.

#SOMOSRESOLVEDORES

Melhores Empresas Para Trabalhar™
1000 a 9.999 funcionários
Great Place to Work®
BRASIL 2023

TOKIO MARINE SEGUADORA
NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

As informações desta mensagem e de seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas e deverão ser utilizadas somente pelo seu destinatário. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor comunicar o equívoco ao remetente e apagar, permanentemente, o seu conteúdo de qualquer dispositivo. Após a transmissão desta mensagem, a Tokio Marine não se responsabilizará pela integridade e/ou pelo uso indevido destas informações.

The information in this message and its attachments may be confidential and/or privileged and should be used only by the intended recipient. If you have received it erroneously, please notify the mistake to the sender and permanently delete the content of any device. After the transmission of this message, Tokio Marine shall not be responsible for the integrity and/or misuse of this information.